



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR Nº 067/2018

João Pessoa, 06 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização do **I ENCONTRO INTERNACIONAL DA AMATRA 13**, na cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 16 a 19 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Protocolos n.º 000-09212/2018 e 000-11422/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º. LIBERAR a Juíza do Trabalho Substituta, FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ, das atividades jurisdicionais, **no período de 15 a 20 de agosto de 2018**, em razão da participação, sem ônus para este Regional, no **I ENCONTRO INTERNACIONAL DA AMATRA 13**, a se realizar na cidade de Buenos Aires-Argentina;

Art. 2º. A magistrada deve adotar as providências necessárias para evitar prejuízos aos jurisdicionados, inclusive remarcando as audiências já aprazadas ou permutando a pauta, caso o Juiz Titular da unidade não participe do evento.

Art. 3º. Os ajustes nas pautas devem ser feitos com a devida antecedência, a fim de que as partes sejam comunicadas a tempo e modo sobre eventuais adiamentos de audiências, já que, na hipótese do *caput* do art. 2º, não haverá designação de Juiz Substituto.

Art. 4º. A Juíza do Trabalho referida no art. 1º deverá comprovar, *a posteriori*, a participação no evento, para os devidos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor